



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº25/2025

Eu, João de Lima, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 25/2025, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de MARCOPOLO SA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0018-77, no valor total de R\$ 616.150,61(seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), referente a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL - PR, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com Parecer Jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 14 de julho de 2025.

João de Lima

Prefeito